

Científico do Instituto Superior Técnico, as competências para presidir ao júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Controlo, Automação e Informática Industrial, do Departamento de Engenharia Mecânica, publicado pelo Edital n.º 637/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio.

20 de maio de 2019. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

312323431

## Faculdade de Ciências

### Despacho n.º 5702/2019

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo ponto 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, e ao abrigo do disposto no ponto 3.3 do Despacho n.º 5011/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, subdelego a presidência do júri das provas de agregação no ramo de Estatística e Investigação Operacional, especialidade em Probabilidade e Estatística, desta Faculdade, requeridas pelo Doutor Miguel Brás de Carvalho, na Doutora Margarida Sofia Pereira Duarte Amaral, Professora Catedrática, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

20 de maio de 2019. — O Diretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luis Manuel Carriço*.

312333905

### Despacho n.º 5703/2019

Nos termos das competências delegadas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade pelo ponto 3.2 do Despacho n.º 5011/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio, subdelego a presidência do júri do reconhecimento específico de habilitações estrangeiras requerido por Cai Ao, no Doutor Carlos Alberto Martins André, Professor Associado, na qualidade de Coordenador do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde essa data.

21 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luis Manuel Carriço*.

312352081

## Faculdade de Farmácia

### Aviso n.º 10090/2019

**Abertura de Procedimento Concursal de Seleção Internacional para a Contratação de Investigador(a) Júnior ao abrigo do Contrato-Programa (candidatura em rede) celebrado entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), e do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico).**

1 — Ao abrigo do Contrato-Programa (Candidatura em Rede) celebrado entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), e do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico), procede-se à abertura de concurso de seleção internacional para um lugar de Investigador Júnior para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química Farmacêutica e Terapêutica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de ferramentas bioinformáticas e quimioinformáticas para armazenar e processar dados biológicos e bioquímicos, incluindo grandes conjuntos de dados de triagem de abordagens terapêuticas, por deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia (FFUL), em reunião de 22 de fevereiro de 2019, depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho a concurso se encontra previsto no mapa de pessoal de investigação da Faculdade, devendo o(a) candidato(a) selecionado(a) desempenhar funções de investigação, no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.U LISBOA).

2 — Legislação aplicável:

a) O presente concurso à aberto ao abrigo do Contrato-Programa (Candidatura em Rede) celebrado entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I. P., a 15 de novembro de 2018 e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro (REC);

b) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

c) Lei Geral do do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações.

3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Matilde Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Miguel Santos Loura, Professor Associado, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutora Sara Madeira, Professora Associada, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, Professor Associado, Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria José Umbelino Ferreira, Professora Associada com Agregação, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Departamento de Química Farmacêutica e Terapêutica, e no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.U LISBOA) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

5 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 28.º do REC e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar.

6 — O contrato é celebrado pelo prazo de 3 anos automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de 6 anos, salvo se:

a) O órgão científico da instituição propuser a sua cessação com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo(a) doutorado(a), realizada nos termos do regulamento em vigor na Escola contratante, a qual deve ser comunicada ao (à) interessado(a) até 90 dias antes do termo do contrato inicial ou da renovação em curso;

b) Por aplicação de qualquer das causas de extinção constante no artigo 289.º da LTFP;

c) O empregador público, ou o(a) trabalhador(a), comuniquem por escrito, até 30 dias antes do termo do contrato ou da renovação em curso, a vontade de o não renovar, com a consequente caducidade do contrato de trabalho a termo certo celebrado na sequência do presente aviso.

7 — Ao concurso podem ser opositores candidatos(as) nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica de Química Farmacêutica e Terapêutica com ênfase no domínio da bioinformática e quimioinformática em ciências farmacêuticas e saúde, bem como aqueles(as) a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, haja sido concedido reconhecimento ao grau de Doutor e sejam ainda detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. O reconhecimento do grau de doutor, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento (<http://www.fful.pt/faculdade/documentos-legais/concursos/emprego-cientificoinstitucional/>), dirigido ao Diretor da FFUL Lisboa, onde conste a identificação deste aviso de abertura, nome completo, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de